

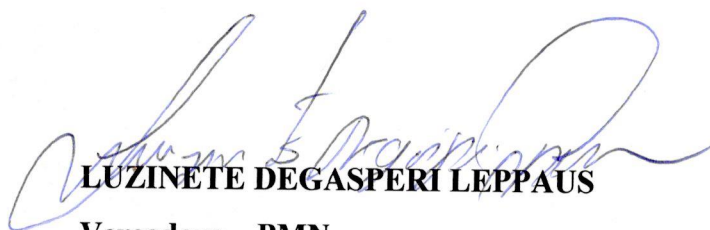


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 050/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN)**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de um (01) bebedouro na Unidade de Saúde da Comunidade de Rio das Farinhas, neste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 15 de outubro de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

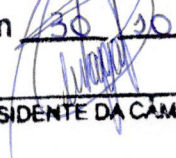
Vereadora – PMN

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 30 / 10 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo oferecer maior comodidade aos cidadãos que utilizam a unidade de saúde referida, pois é inadmissível a falta de água potável em uma repartição voltada para prestar serviços públicos essenciais.

Desse modo, a providência ora indicada merece integral apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.